

PORTARIA Nº 2.661, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	36000397592202100	28.355,00	81000792 81000792	7.444,00 20.911,00	1030250182E900001 1030250182E900001	2659581 5547415	7.444,00 20.911,00
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	36000397599202100	308.236,00	81000792	308.236,00	1030250182E900001	6486983	308.236,00